



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 156/2.015

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 59/2.015, “DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR, O PROCESSO DE ESCOLHA DOS SEUS MEMBROS, OS DIREITOS E DEVERES DOS CONSELHEIROS TUTELARES, A CRIAÇÃO DA COMISSÃO E DO CONTROLE DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 59/2.015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que “DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR, O PROCESSO DE ESCOLHA DOS SEUS MEMBROS, OS DIREITOS E DEVERES DOS CONSELHEIROS TUTELARES, A CRIAÇÃO DA COMISSÃO E DO CONTROLE DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, respeitadamente aos aspectos de sua atribuição e competência, houve por bem emitir parecer favorável à sua aprovação pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 15 de maio de 2.015.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

Hebe Najas C. Cervelati

HEBE NAJAS C. CERVELATI,
PRESIDENTE.

APARECIDA DE F.SABOTTO DA SILVA,
MEMBRO

Wladimir Antonio Zavarella
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
MEMBRO..